



Câmara Municipal de
Maracanaú

GABINETE DA VEREADORA AMANDA RODRIGUES

EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 159 /2025

APROVADO

INSTITUI SOBRE A CRIAÇÃO DE UMA SALA DE ATENDIMENTO ONCOLÓGICO NO HOSPITAL MUNICIPAL DR. JOÃO ELÍSIO DE HOLANDA, EM MARACANAÚ - CEARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara de Vereadores de Maracanaú Aprova:

Art. 1º - Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a criação no âmbito do Hospital Municipal Dr. João Elísio de Holanda, a **Sala de Atendimento Oncológico**, destinada ao atendimento especializado, integral e humanizado de pacientes diagnosticados com câncer no município de Maracanaú.

Art. 2º – A Sala de Atendimento Oncológico tem por objetivos:

- I – Oferecer atendimento médico especializado em oncologia clínica e cirúrgica;
- II – Disponibilizar serviços multidisciplinares, tais como psicologia, fisioterapia, nutrição, Enfermeiro (a) serviço social e outros, aos pacientes oncológicos e seus familiares;
- III – Proporcionar suporte ao diagnóstico precoce e ao acompanhamento contínuo dos pacientes;
- IV – Realizar campanhas educativas e de conscientização sobre prevenção do câncer;
- V – Contribuir para a melhoria da qualidade de vida dos pacientes oncológicos residentes no município;
- VI – Oferecer sessões de quimioterapia de baixa e média complexidade, quando tecnicamente viável;

Art. 3º - A estruturação da Sala de Atendimento Oncológico compreenderá:

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, nº 890, Piratininga, Maracanaú-Ceará
CEP: 61905-167 – gabvereadoraamandarodrigues@outlook.com



Câmara Municipal de
Maracanaú

§ 1º - A implantação da sala referente ao Atendimento Oncológico, poderá ser de forma gradativa, conforme disponibilidade de orçamentos, e parcerias já mencionadas no projeto.

I – A adequação de espaço físico adequado e acessível nas dependências do Hospital Municipal Dr. João Elísio de Holanda;

II – A aquisição e disponibilização de equipamentos e insumos necessários para o atendimento oncológico;

III – A formação e/ou contratação de equipe multiprofissional especializada;

IV – A implementação de fluxos de atendimento integrados com a rede municipal e estadual de saúde.

Art. 4º - O Poder Executivo poderá celebrar parcerias e convênios com entidades públicas, privadas, universidades e organizações da sociedade civil para a execução das ações do Programa.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução desta indicação correrão por conta das dotações orçamentárias, suplementadas se necessário.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Plenário Wilson Camurça da Câmara Municipal de Maracanaú, em 08 de junho de 2025.

**AMANDA OLIVEIRA
RODRIGUES
PORTELA:0264786
4322**

Assinado digitalmente por AMANDA OLIVEIRA
RODRIGUES PORTELA:02647864322
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=
00679163000142, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=
(em branco), CN=AMANDA OLIVEIRA
RODRIGUES PORTELA:02647864322
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.06.09 11:31:28-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

**Amanda Oliveira Rodrigues Portela
Vereadora**



APROVADO

**Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, nº 890, Piratininga, Maracanaú-Ceará
CEP: 61905-167 – gabvereadoraamandarodrigues@outlook.com**



Câmara Municipal de
Maracanaú

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa atender uma demanda de extrema relevância para a população de Maracanaú. Dados do Instituto Nacional de Câncer (INCA) estimam que o Ceará registre anualmente milhares de novos casos de câncer, sendo que muitos pacientes do município precisam se deslocar para Fortaleza ou outras cidades para receber atendimento especializado.

O câncer é um dos principais problemas de saúde pública no Brasil e no mundo. Segundo o Instituto Nacional de Câncer (INCA), a estimativa de novos casos de câncer no Ceará para o triênio 2023-2025 é superior a **32 mil casos/ano**, sendo que aproximadamente **60%** desses casos concentram-se na Região Metropolitana de Fortaleza, onde Maracanaú está inserido.

Em Maracanaú, cidade com população estimada em mais de **234 mil habitantes (IBGE/2022)**, a incidência de câncer tem aumentado refletindo tendências nacionais e regionais associadas ao envelhecimento populacional, fatores ambientais e comportamentais.

A criação de uma Sala de Atendimento Oncológico no Hospital Municipal Dr. João Elísio de Holanda representa um importante avanço para a saúde pública local, proporcionando:

- Maior acesso aos serviços de oncologia;
- Redução do tempo de espera para início de tratamento;
- Atendimento humanizado e contínuo próximo da residência dos pacientes;
- Acolhimento às famílias que acompanham o processo de cuidado;
- Diagnóstico mais rápido e acessível;
- Acompanhamento contínuo e integrado com os demais serviços de saúde;
- Melhora na adesão ao tratamento;
- Redução dos custos de transporte e da sobrecarga familiar;
- Maior qualidade de vida para os pacientes e familiares.

Além disso, a iniciativa contribuirá para desafogar os centros de referência regionais, tornando o atendimento mais ágil e eficiente.

Trata-se de uma iniciativa de extrema importância para ampliar e qualificar o atendimento aos pacientes oncológicos do município, promovendo maior acesso, humanização e eficiência no cuidado oncológico, conforme detalhado no texto do Projeto.

Atualmente, muitos pacientes oncológicos de Maracanaú precisam se deslocar para Fortaleza para realizar consultas, exames e tratamentos, enfrentando filas, longos deslocamentos, e muitas vezes descontinuidade no atendimento.

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, nº 890, Piratininga, Maracanaú-Ceará
CEP: 61905-167 – gabvereadoraamandarodrigues@outlook.com



Câmara Municipal de
Maracanaú

Por todo o exposto, solicitamos o apoio dos nobres vereadores e vereadoras para a aprovação deste Projeto, que certamente contribuirá para salvar vidas e trazer mais dignidade aos pacientes oncológicos de Maracanaú.

**AMANDA OLIVEIRA
RODRIGUES
PORTELA:0264786
4322**

Assinado digitalmente por AMANDA OLIVEIRA
RODRIGUES PORTELA:02647864322
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=
00679163000142, OU=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(em
branco), CN=AMANDA OLIVEIRA RODRIGUES
PORTELA:02647864322
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.06.09 11:31:50-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

**Amanda Oliveira Rodrigues Portela
Vereadora**



APROVADO